



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPR/6/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objeto do Contrato

Aquisição De Serviços De Beneficiação De Sistema De Rega Em Regime De Telegestão No Barquinha Parque Do Concelho De Vila Nova Da Barquinha, em conformidade com as Clausulas Técnicas do presente Caderno de Encargos.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova da Barquinha, situada em Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, com os números de telefone 249720350 e de fax 249720368 e com o endereço eletrónico geral@cm-vnbarquinha.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente da Câmara.

4 - Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Beneficiação de sistema de rega em regime de telegestão na Barquinha Parque do concelho de Vila Nova Da Barquinha submeteu-se uma candidatura ao "Apoio À Transição Climática – Intervenções De Resiliência Dos Territórios Face Ao Risco – (Re)Arborização De Espaços Verdes E Criação De Ilhas Sombra Em Meio Urbano, do aviso concurso nº 11/REACT-EU/2021

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Sim. Número máximo de renovações: 1

5 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

6 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 56.500,00 euros.

9 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

10 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão de Registo Permanente (Formato PDF);
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os atributos, relativos a aspectos da execução do contrato submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, aos quais a Entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule. (Formato PDF).

12 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

13 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Atas do Conselho de Administração, da Direção ou da Gerência (se aplicável) (Formato PDF);
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial (Formato PDF);
- Declaração com os dados do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão e número de Identificação do Sócio(s) (Formato PDF);
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documento que comprove não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respectivo processo pendente, salvo quando se encontrarem abrangidas por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do DL 18/2008 (Formato PDF);
- Fotocópia do Cartão de Pessoa Coletiva (Formato PDF);
- Fotocópia do último pagamento de IRC / Nota de Liquidação (Formato PDF);
- Gerente(s) Outorgante(s), bem como a indicação das respetivas moradas (Formato PDF);
- Procuração (se aplicável) (Formato PDF).

14 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

16 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 17 horas.

17 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

18 - Elementos da proposta

A proposta deverá conter:

- Prazo de pagamento ;
- Eventuais condições de envio, entrega e de serviço ;
- Valor total da proposta, em euros, em algarismos e por extenso ;
- Preço unitário e total de todos os bens/serviços sem IVA ;
- Taxa de IVA aplicável ;
- Atributos da Prestação ;
- Prazo de garantia dos bens, mínimo de dois anos ;
- Condições de pagamento ;
- Certificado de conformidade do equipamento para o uso.;
- Proposta elaborada em conformidade com o modelo Anexo I, anexo ao Caderno de encargos.

19 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

20 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

21 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.